

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
| <b>Despacho</b>   |  |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Nininho  |  |   |

**Indico a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho em Rondonópolis - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho em Rondonópolis – MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de indicação, fulcro artigo 160 do RI da Casa de Leis, demonstrando a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho para atender a demanda de alunos em Rondonópolis – MT.

A presente proposta nos foi apresentada pelo representante da comunidade local, Vereador Batista da Coder, com o objetivo de atender a demanda de crianças e adolescentes da Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho na Vila Olinda.

Nas escolas do Brasil a prática de esporte na infância e adolescência é disciplina curricular obrigatória. O esporte ajuda na interação e sociabilidade entre os alunos proporcionando que

troquem experiências e conhecimentos. Os benefícios são físicos e psicológicos, pois as crianças e adolescentes fortalecem os ossos e músculos e, conseqüentemente, o crescimento físico. O esporte também ajuda na concentração, na coordenação motora e na disciplina, respeitando ao próximo.

Desta forma, a construção de um espaço apropriado para a prática de esporte irá proporcionar que a atividade física seja realizada de forma adequada agregando assim, os benefícios aos alunos envolvidos.

Em atenção ao pedido acima descrito, no intuito de propiciar qualidade à educação às crianças e adolescentes que frequentam essa unidade escolar, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos demais pares e acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual